

JUSTIÇA COM LIMITES: O PAPEL DO JUDICIÁRIO NO EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES NO BRASIL

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Gabrielle Santos Gomes

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 organizou o Estado brasileiro com base em três Poderes independentes e harmônicos entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Essa estrutura reflete a teoria da separação dos poderes, desenvolvida por Montesquieu em O Espírito das Leis, segundo a qual cada Poder deve exercer funções distintas, mas com mecanismos de controle mútuo — o chamado sistema de freios e contrapesos. O Judiciário, nesse contexto, tem a função de aplicar a lei e zelar pela supremacia da Constituição. Este trabalho busca compreender como o Poder Judiciário atua dentro desse sistema no Brasil contemporâneo, com base em obras de referência, como a de Pedro Lenza, que explicam a dinâmica do Direito Constitucional brasileiro.

Objetivo

Analisar como se dá a atuação do Poder Judiciário no contexto do sistema de freios e contrapesos no Brasil, avaliando suas funções constitucionais e os limites que devem ser observados para preservar o equilíbrio entre os poderes da República.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, baseada em obras clássicas e contemporâneas do Direito Constitucional, como O Espírito das Leis, de Montesquieu, e Direito Constitucional Esquematizado, de Pedro Lenza. Foram consultados artigos científicos e textos acadêmicos publicados entre 2018 e 2024, disponíveis em plataformas como Google Acadêmico, SciELO e bibliotecas virtuais. A análise privilegiou conteúdos que tratam da Constituição Federal de 1988, da separação dos poderes e do papel do Judiciário, com foco no sistema de freios e contrapesos e na atuação do Supremo Tribunal Federal. Além disso, buscou-se compreender os limites institucionais da jurisdição constitucional no Brasil, confrontando teoria e prática. Essa abordagem permitiu refletir sobre a importância da atuação do Judiciário no equilíbrio entre os poderes e identificar possíveis tensões ou excessos no exercício dessa função.

Resultados e Discussão

A pesquisa evidenciou que o Poder Judiciário exerce papel central na preservação da ordem constitucional, sobretudo por meio do controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos editados pelos demais



poderes. Essa atribuição está em conformidade com o modelo de equilíbrio entre os poderes proposto por Montesquieu. Entretanto, a atuação judicial deve respeitar os limites constitucionais, evitando interferências indevidas nas competências típicas do Legislativo e do Executivo. A literatura doutrinária, especialmente Pedro Lenza, aponta os riscos do ativismo judicial, situação em que o Judiciário ultrapassa sua função judicante e assume protagonismo político. Assim, o sistema de freios e contrapesos é indispensável para assegurar que cada poder atue dentro de sua esfera constitucional, garantindo a harmonia e a estabilidade institucional.

Conclusão

O sistema de freios e contrapesos representa um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, e o Poder Judiciário desempenha função essencial nesse arranjo institucional. No entanto, é imprescindível que sua atuação observe os limites estabelecidos pela Constituição, a fim de preservar o equilíbrio entre os poderes e evitar a concentração indevida de funções. Com base nos fundamentos teóricos de Montesquieu e nas contribuições doutrinárias contemporâneas, conclui-se que a manutenção da democracia exige que cada poder atue com responsabilidade e dentro dos marcos legais, assegurando o respeito ao princípio da separação dos poderes e à supremacia da Constituição.

Agência de Fomento

FAP-DF-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Referências

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 27. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis. Trad. Carlos Henrique de Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 2000.